



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – BALANÇO GERAL DE 2019**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Óbidos – PA, apresento o Relatório e parecer sobre as contas do Poder Executivo de 2019 em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 e, nos termos do disposto no Capítulo II, artigo 3º, §4, I, da Resolução Administrativa nº 17/2017/TCM-PA, 30 de março de 2017.

1. Destaca inicialmente, que o Órgão do Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 3.384/2005, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal.
2. A controladoria desenvolveu suas atividades de forma diária, de forma exclusiva para a atividade de controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada, foram emitidos relatórios e recomendações.

A vista de tais recomendações, adotaram-se uma série de medidas para a correção de atos e procedimentos. Ressalta-se que, a correção dos procedimentos encontra em fase de execução, sendo que muitas recomendações já foram cumpridas:

Foram também desenvolvidas as seguintes ações:

- Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2019
- Avaliação das Licitações
- Avaliação dos Contratos

Ressalta-se que há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art.37).

Em análise da execução orçamento, verificamos que a maioria das metas foram atingidas.

No tocante ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) Operação de Crédito:

O município não realizou operação de crédito no exercício de 2019

b) Operação de Crédito por antecipação de Receita:

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2019.

c) Restos a pagar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
E-mail: controleobidos@gmail.com

Foram inscritos Restos a Pagar Processados no exercício 2019 na ordem de R\$ 11.281.984,14 (Onze milhões e duzentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), e Não Processado na ordem de R\$ 6.282.355,57 (Seis milhões e duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Sendo que, o saldo total em bancos que passou para o exercício 2020 foi de R\$ 10.946.046,22 (Dez milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), gerando um déficit entre o saldo financeiro e os Restos a Pagar Processados de R\$ 335.937,92 (Trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Apesar ser um valor considerado pequeno visto que, há receitas da competência 2019 que irá entrar no início de 2020, mas, alertamos aos gestores que fiquem vigilantes no que tange o equilíbrio fiscal.

Na apuração das despesas totais com pessoal, cabem as seguintes considerações:

- O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2019 foi de R\$ 78.143.976,93 (Setenta e oito milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), o equivalente a 71,37% da Receita corrente líquida que foi de R\$ 109.881.921,38 (Cento e nove milhões e oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), excedendo, portanto, em 17,37% os limites estabelecidos. A repartição deste limite global não pode exceder o percentual de 54% para o Executivo e de 6% para o Legislativo, conforme inciso III, do artigo 20 da LRF.

<b>Gasto com Pessoal (R C L)</b>	<b>Receita corrente líquida</b>	<b>% aplicado</b>
R\$ 78.143.976,93	R\$ 109.881.921,38	71,37 %

Com base no demonstrativo acima, devido o Município ter excedido o limite máximo estabelecido pela lei de Responsabilidade Fiscal, deve-se tomar as medidas de rateio para reconduzir o gasto com pessoal para baixo do limite prudencial conforme prevê a mesma Lei de Responsabilidade Fiscal, estando sujeito a Vedações.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **RECEITAS**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019, definiu a previsão da receita no valor total de R\$ 122.860.050,00 (Cento e vinte e dois milhões e oitocentos e sessenta mil e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Óbidos são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, as Transferências Constitucionais repassadas pela União e o Estado, as Transferências Voluntárias advindas dos mesmos entes, bem como algumas Transferências de Instituições Privadas.

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Tributária composta de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações correlatas, para o exercício de 2019, representa do total arrecadado pelo município o valor de R\$ 110.538.430,08 (Cento e dez milhões e quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e oito centavos)

## DESPESAS

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 122.860.050,00 (Cento e vinte e dois milhões e oitocentos e sessenta mil e cinquenta reais), e distribuída da seguinte forma:

Despesa Corrente prevista: **R\$ 107.007.000,00 (Cento e sete milhões e sete mil reais)**

Despesa de Capital prevista: **R\$ 15.653.050,00 (Quinze milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais)**

Reserva de Contingência prevista: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**

As despesas realizadas, distribuídas por Função no exercício de 2019, ficaram assim representadas:

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	EXERCÍCIO 2019		
	2019	EMP	LIQUI	PAGA
Legislativa	3.091.000,00	2.668.468,72	1.998.593,20	1.966.500,76
Administração	24.921.600,00	23.819.308,36	20.074.002,35	18.719.600,42
Assistência Social	5.826.974,23	4.179.576,00	4.146.104,82	3.638.955,59
Saúde	21.380.864,43	20.397.115,12	20.120.048,32	17.294.497,63
Educação	62.894.511,34	60.295.579,17	59.852.793,19	53.630.370,00
Cultura	1.767.500,00	1.416.180,73	1.324.522,73	1.193.827,30
Direito à Cidadania	628.000,00	477.204,71	453.436,55	446.889,75
Gestão Ambiental	2.120.100,00	1.415.491,96	1.411.082,38	1.305.678,89
Agricultura	1.953.500,00	1.564.772,57	1.180.536,01	1.109.588,92
Transporte	659.000,00	609.777,78		
Desporto e Lazer	417.000,00	351.861,11	351.861,11	325.087,26
Reserva de Contingência	200.000,00			
<b>SOMA</b>	<b>125.860.050,00</b>	<b>117.195.336,23</b>	<b>110.912.980,66</b>	<b>99.630.996,52</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Realizada	Despesa empenhada	Resultado (Déficit)
110.538.430,08	117.195.336,23	6.656.906,15

Fonte: RREO – Demonstrativo simplificado do Relatório Resumido da execução orçamentária.

A despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício de 2019 foi de R\$ 117.195.336,23 (Cento e dezessete milhões e cento e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

## APLICAÇÃO EM SAÚDE

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Saúde.

RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADOS E TRANSFERIDOS	DESPESAS COM SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	PERCENTUAL APLICADO
39.144.012,48	6.287.224,95	16,06%

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a Emenda Constitucional 29/2000, da aplicação mínima de 15%, tendo aplicado o percentual de repasse total de 16,06%.

## APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Educação.

RECEITA	DESPEZA LÍQUIDA	% APLICADO
40.225.358,85	11.406.264,64	28,36%

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite constitucional, da aplicação mínima de 25%, tendo como repasse total de 28,36% até o momento, atendendo a Emenda Constitucional 53/2006.

## REPASSE DO DUODÉCIMO

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais. Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, O REPASSE FOI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
E-mail: controleobidos@gmail.com

SEMPRE REALIZADO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS, NÃO HAVENDO NENHUM REGISTRO DE DESCUMPRIMENTO.

**PARECER FINAL**

A Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em Análise.

Para obtenção da avaliação do que a legislação determina, foi realizada uma verificação com dados reais extraídos da Contabilidade do Município. Assim, feita pelo Orçamento e a Execução, alimentada pelos Balancetes, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

As ações executadas pelo Município de Óbidos, foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e buscando o cumprimento de todos os limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2019, com algumas ressalvas, atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Este relatório, além das exigências do Tribunal de contas e da Legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação da Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Importante salientar que este órgão de Controle Interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também, em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do município.